**PROJETO DE LEI Nº 15/2018.**

Autoriza o Poder Executivo a contratar, por meio de comodato, imóvel da Fundação Barra Bonita de Ensino – FUNBBE e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado contratar, por meio de comodato, com a Fundação Barra Bonita de Ensino – FUNBBE, o imóvel localizado na Avenida Narcisa Chesini Ometto, nº 3.555, Portal da Barra, nesta cidade.

**Parágrafo único.** O prazo do comodato será de 01 (um) ano, renovável por igual período, sucessivamente, mediante manifestação das partes.

**Art. 2º** O Município assumirá a guarda, a manutenção, a segurança, a limpeza e demais despesas advindas do imóvel objeto do comodato, inclusive pequenas reformas e melhorias na edificação para que atenda as necessidades do Município.

**Art. 3º** Para consecução da transação de que trata esta Lei, o Chefe do Executivo poderá firmar termo de comodato, recibos e demais documentos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2018.

**JOSÉ LUIS RICI**

**Prefeito Municipal**

**OFÍCIO Nº GP. 319/2018.**

 Barra Bonita, 17 de agosto de 2018.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei nº 15/2018, que autoriza o Poder Executivo a o Poder Executivo em contratar, por meio de comodato, com a Fundação Barra Bonita de Ensino – FUNBBE, o imóvel localizado na Avenida Narcisa Chesini Ometto, nº 3.555, Portal da Barra, nesta cidade.

Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Município assumirá a guarda, a manutenção, a segurança, a limpeza e demais despesas advindas do imóvel objeto do comodato, inclusive pequenas reformas e melhorias na edificação para que atenda as necessidades do Município.

Com a celebração do referido comodato, o Município utilizar o imóvel para a instalação de secretarias municipais, além da guarda da frota município.

 Dessa feita, estamos propondo à apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei, solicitando aos Senhores Edis, diante da relevância social da proposta, sua aprovação na forma apresentada, em Regime de Urgência.

 Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos demais Edis, nossos protestos de elevada estima e consideração.

**JOSÉ LUIS RICI**

**Prefeito Municipal**

À Sua Excelência o Senhor

**NILES ZAMBELO JUNIOR**

## Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

**BARRA BONITA (SP)**